

## PL 5.251/2013

**Autor:** Senado Federal - Rodrigo Rollemberg

**Data da** 26/03/2013

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta art. 42-A à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que

"Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", para disciplinar a franquia de bagagem no

transporte interestadual e internacional de passageiros.

**Forma de** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Defesa do Consumidor;

Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

**Em** 11/04/2013